

**PORTARIA Nº 02/2021-CGD/
SIND. PUNITIVA/DIVERSOS, DE 04/01/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº3590/2020-DG/CG/DETRAN, de 30.12.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.01.2021, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº06/2020-CDG/SINDICÂNCIA PUNITIVA, de 04.01.2021, subscrito pela Presidenta da Comissão Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº2020/501277.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA nº02/2020/CGD/SINDICÂNCIA PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.290, de 23.07.2020, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 08.01.21;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES
Corregedora Chefe – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 286/2020 – PAD/DIVERSAS, DE 22/12/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 03/2020 – CGD/PAD, de 22/12/2020, subscrito pela Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão do PAD, protocolado sob o Nº 2017/63734

RESOLVE:
I- PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 154/2020 – CGD/PAD, de 29 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.299, em 03 de agosto de 2020, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 27/10/2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 27/10/2020.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda
Corregedor Chefe-DETRAN/PA

(Republicada por incorreção no DOE nº 34.445, do dia 28/12/2020)

PORTARIA Nº 08/2021– CGD/PAD/DIVERSOS, DE 11/01/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº01/2021-PAD, de 04.01.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Auriclea dos Santos Neco Cordeiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2018/65608 e nº 2018/259583.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA nº 214/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.356, de 25.09.2020, para dar continuidade dos trabalhos.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04.01.2021.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

CORREGEDORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 07/2021– CGD/PAD/DIVERSOS, DE 11/01/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº08/2020-PAD, de 23.12.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Auriclea dos Santos Neco Cordeiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar 2019/382671 apenas 2019/485944; 2019/486126.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA nº 19/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.336, de 04.09.2020, para dar continuidade dos trabalhos.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 07.12.2020.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

CORREGEDORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº. 03/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 08/01/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2021-CPAD, de 08.01.2021, subscrito, de ordem, pela Secretária da Comissão Lissandra Cecília Martins Erero, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/190127; 2016/86442; 2016/40353; 2016/40357; 2016/40361; 2016/86426; 2018/22150 e 2018/408652;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 14/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.336, de 04.09.2020, para a conclusão dos trabalhos.

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão à 02.12.2020;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº01/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 04/01/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 33/2020-Comissão de PAD, de 21.12.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 304/2019;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA nº 304/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 34.046, de 29.11.2019, para que, no prazo de 60 dias úteis, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 31.12.2020;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III – QUE os efeitos desta PORTARIA retroajam à 31.12.2020.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora chefe em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 290/2020 –

CGD/SINDICÂNCIA/DIVERSAS, DE 28/12/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2020-Comissão de Sind. Investigativa, de 28.12.20, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por intermédio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2020/898380.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo de Sindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA nº 244/2020-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.393, de 03 de novembro de 2020, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, com efeito retroativo a 17 de dezembro de 2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em Exercício – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 289/2020 –

CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS, DE 28/12/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2020-CPAD, de 28.12.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a concessão de Recondução para a realização de atos processuais, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posterior conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/198720;